



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS MURICI



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23041.012760/2014-92
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2015 – UASG Nº 158147
PROCESSO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL Nº 23041.015498/2015-19
UASG DO CONTRATO Nº 152803

PUBLICADO DOU
nº 231, de 29/11/2019
Pág. 67, Seção 3

TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO Nº
01/2015/MURICI, QUE FAZEM ENTRE SI O
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS
MURICI E A EMPRESA TIGRE – VIGILÂNCIA
PATRIMONIAL DE ALAGOAS LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS MURICI, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 10.825.373/0009-02, com sede no Loteamento Prefeito Pedro Tenório Raposo, BR 104, Km 57, S/N, na cidade de Murici, do Estado de Alagoas, CEP 57.820-000, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, **Sr. Rodrigo Oliveira Ferreira da Silva**, nomeado pela Portaria nº 1.876/GR, de 19 de junho de 2019, publicada no DOU de 21 de junho de 2019, portador da carteira de identidade nº 1687497 – expedida pela SSP/AL, e inscrito no CPF sob o nº 041.809.134-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TIGRE – VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DE ALAGOAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 01.771.692/0001-34, sediada na Av. Gov. Afrânio Lages, nº 19, Farol, na cidade de Maceió, do Estado de Alagoas, CEP 57.050-015, neste ato representada por seus representantes legais, **Sr. Augusto César Cavalcante Farias**, portador da carteira de identidade nº 247.780 – expedida pela SSP/AL, e inscrito no CPF sob o nº 097.192.374-49, **Sr. Gustavo César Leal Farias**, portador da carteira de identidade nº 99001241760 – expedida pela SSP/AL, e inscrito no CPF sob o nº 047.200.934-69, e **Sra. Vera Lúcia Siqueira Vilela**, portadora da carteira de identidade nº 380.006 – expedida pela SSP/AL, e inscrita no CPF sob o nº 348.322.624-91, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo de Execução Contratual nº 23041.015498/2015-19** e **Processo Licitatório nº 23041.012760/2014-92 – Pregão Eletrônico nº 15/2015-158147**, que a este se integra, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, na Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, na legislação correlata e demais preceitos do direito público, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 . O presente Termo Aditivo tem por objeto registrar:

1.1.1 . A **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 01/2015/Murici por 12 (doze) meses ou até o término do processo licitatório em andamento e as consequentes contratações, o que ocorrer primeiro;



1.1.2 . A **alteração** do Contrato nº 01/2015/Murici, alterando os sócios representantes legais da empresa; e

1.1.3 . A **repactuação dos valores do Contrato**, em virtude da deliberação da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 da categoria, cuja data-base é o dia 01 de janeiro de 2019.

2 . CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 . Estando comprovado nos autos do processo o cumprimento dos requisitos mencionados no item 3 do Anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 01/2015/Murici por **12 (doze) meses**, compreendidos no período de **30/11/2019 a 30/11/2020 ou** até o término do processo licitatório em andamento e as **consequentes contratações**, o que ocorrer primeiro.

2.2 . Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

3 . CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO SOCIAL

3.1 . O objeto do contrato, com as suas especificações e modo de execução, está previsto na Cláusula Primeira e Cláusula Segunda do Termo de Contrato nº 01/2015/Murici, o qual permanece inalterado com a mudança aqui pretendida.

3.2 . Segundo o Instrumento Particular da Alteração de nº 15 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Limitada “**TIGRE – VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DE ALAGOAS LTDA.**”, encaminhado pela Contratada e anexado aos autos às fls. 889/893, modificam-se os representantes legais da empresa para os mencionados no preâmbulo deste Termo Aditivo, aos quais competem, sempre em conjunto de dois, assinarem os documentos representando a Contratada.

3.3 . Esta alteração social não traz prejuízos à execução do Contrato, conforme manifestação do fiscal apresentada às fls. 904 dos autos.

4 . CLÁUSULA QUARTA – REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DO ANO-BASE 2019

4.1. Considerando que a Cláusula Sétima do Contrato admite a repactuação dos preços dos serviços continuados contratados com prazo de vigência igual ou superior a 12 (doze) meses, nos termos do artigo 53 e seguintes da Instrução Normativa SG/MPDG nº 5/2017, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano e demonstrada de forma analítica a variação dos componentes dos custos do contrato, devidamente justificada;

4.2. Considerando que a periodicidade foi respeitada, tendo em vista que a data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação foi 01/01/2018;

4.3. Considerando a solicitação da Contratada para repactuação de preços do Contrato nº 01/2015/Murici, por meio do Processo nº 23041.019892/2019-50 (fls. 701/733), instruído o pedido com a planilha de custos e formação de preços, a Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 da categoria e o Seguro de Acidente de Trabalho - SAT/INSS;

4.4. Considerando a análise da solicitação da Contratada realizada por parte da Subcomissão responsável pelo Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos valores dos Contratos Administrativos com dedicação exclusiva de mão de obra firmados pelo IFAL – Campi Satuba e Murici, que emitiu o relatório que serviu de base para este Termo Aditivo (fls. 848/856), cujo teor o reproduz, não se responsabilizando pelos valores apresentados, que são de competência técnica da Subcomissão;

4.5. Considerando a concordância por parte da Contratada quanto ao relatório de análise (fl. 860);



4.6. Considerando que os valores repactuados atendem aos limites estabelecidos pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, por meio da Portaria nº 213, de 25 de setembro de 2017, para os serviços de vigilância em Alagoas (fls. 905/907);

4.7. Considerando que deve haver a integral recomposição do equilíbrio econômico-financeiro nos contratos administrativos e que, portanto, os efeitos financeiros decorrentes desta Repactuação vigoram a partir de 01 de janeiro de 2019 para a CCT 2019;

4.8. O valor mensal do Contrato, a partir de **janeiro de 2019**, passa a ser de **R\$ 26.292,11 (vinte e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e onze centavos)**;

4.9. Considerando os efeitos financeiros para a vigência contratual compreendida de **30 de novembro de 2018 a 30 de novembro de 2019**, o valor global do contrato passa a ser de **R\$ 314.438,59 (trezentos e quatorze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos)**, resultando num impacto contratual a mais na ordem de **R\$ 11.734,03 (onze mil, setecentos e trinta e quatro reais e três centavos)**;

4.10. Considerando os efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2019 e os valores já executados no período de janeiro a outubro de 2019, a contratada faz jus a receber o valor de **R\$ 10.667,30 (dez mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)**.

5 . CLÁUSULA QUINTA – VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO

5.1 . O valor mensal do Contrato para o próximo período de vigência passará a ser de **R\$ 26.292,11 (vinte e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e onze centavos)**, resultando, assim, no valor total atualizado de **R\$ 315.505,32 (trezentos e quinze mil, quinhentos e cinco reais e trinta e dois centavos)**, considerando a análise de todos os termos aditivos e de apostilamentos anteriores e o acréscimo do valor contratado efetuado pelo presente Termo.

6 . CLÁUSULA SEXTA – FUNDAMENTAÇÃO

6.1 . O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, no que diz respeito à prorrogação contratual; no artigo 78, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993, no que diz respeito à alteração social; e no artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 53 e seguintes da IN SG/MPDG nº 05/2017 e na Cláusula Sétima do Termo de Contrato, no que pertine à repactuação contratual.

7 . CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSOS

7.1 . Os recursos orçamentários para execução deste aditivo contratual correrão em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2019, na seguinte classificação: Gestão/Unidade – 26402/152803, Fonte – 8100000000, Programa de Trabalho – 108890, Elemento de Despesa – 339037, PI – L0000P0141N, Nota(s) de Empenho – 2019NE800311.

7.2 . A despesa para o exercício subsequente será alocada na dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual, e os créditos e empenhos para sua cobertura serão indicados em termos aditivos ou apostilamentos futuros.

7.3 . Ficam aqui registradas as Notas de Empenho 2015NE800179, 2016NE800002, 2017NE800023, 2018NE800002 e 2019NE800020, que cobriram as despesas decorrentes desta contratação nos exercícios anteriores até o momento.



8 . CLÁUSULA OITAVA – RATIFICAÇÃO

8.1 . Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição.

9 . CLÁUSULA NONA – PUBLICAÇÃO

9.1 . A Contratante publicará extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/1993.

10 . CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 . Fica expressamente acordado que ao presente Termo Aditivo aplicar-se-ão as soluções preconizadas pela legislação brasileira, inclusive quanto aos casos omissos.

10.2 . O foro da Seção Judiciária da Justiça Federal em Alagoas é o único competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente contratação, com expressa renúncia de qualquer outro pelas partes, por mais privilegiado ou especial que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado Contratante e Contratada, é lavrado o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 8.666/1993, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo nomeadas.

Murici(AL), 26 de novembro de 2019.

Rodrigo Oliveira Ferreira da Silva
Representante da Contratante

~~Augusto César Cavalcante Farias~~
Representante da Contratada

Gustavo César Leal Farias
Representante da Contratada

Vera Lúcia Siqueira Vilela
Representante da Contratada

Testemunhas:

Nome: Cláudio Marcelle Santos Moreira CPF: 051.653.964-79

Nome: Neluze Nascimento CPF: 382-963.064-68
TIGRE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DE ALAGOAS LTDA
Assistente Comercial

Ministério da Educação

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 152005

Número do Contrato: 52/2016.

Nº Processo: 2312100085201600.

INEXIGIBILIDADE Nº 3/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - CNPJ Contratado: 24936973000103. Contrato: LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS - S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº52/2016. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93 e suas alterações. Vigência: 30/11/2019 a 30/11/2020. Valor Total: R\$369.664,80. Fonte: 8100000000 - 2019NE800030. Data de Assinatura: 25/11/2019.

(SICON - 28/11/2019) 152005-00001-2019NE800004

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 39/2019 publicado no D.O. de 05/11/2019, Seção 3, Pág. 59. Onde se lê: Vigência: 02/12/2019 a 01/12/2020 Leia-se: Vigência: 23/01/2020 a 23/01/2021 Onde se lê: Assinatura: 04/11/2019 Leia-se: Assinatura: 26/11/2019

(SICON - 28/11/2019) 152005-00001-2019NE800004

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUKOW DA FONSECA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019 - UASG 153010

Nº Processo: 23063003134201903. Objeto: Concessão Administrativa de Uso de Espaço Físico, a título oneroso, localizado nas dependências do Campus Maracanã do CEFET/RJ, para empresa especializada na exploração de serviços de lanchonete, voltada ao fornecimento de lanches, visando atender às demandas do corpo docente, discente e administrativo do campus. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 29/11/2019 das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Maracanã 229, Bloco A, Sala 206, Maracanã - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153010-5-00045-2019. Entrega das Propostas: a partir de 29/11/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/12/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto e dos locais de entrega descritos no COMPRASNET e as que constam no Termo de Referência, o licitante deverá obedecer este último. Este Edital poderá ser retirado no DEPAD, à Avenida Maracanã 229, Bloco A, sala 206 - Maracanã, mediante apresentação do carimbo com CNPJ da firma, e terá um custo reprográfico de R\$ 0,10 (Dez Centavos) por página, ou no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

LUANA CARRILHO COSTA
Pregoeira

(SIASGnet - 28/11/2019) 153010-15244-2019NE800050

COLÉGIO PEDRO II
CAMPUS ENGENHO NOVO I

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2019 - UASG 155635

Processo: 23782000269201950.

PREGÃO SRP Nº 1/2019. Contratante: COLÉGIO PEDRO II/CAMPUS ENGENHO NOVO I. CNPJ Contratado: 04850455000157. Contrato: BR500 - TRANSPORTES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes em geral, de materiais, servidores ou alunos do Colégio Pedro II/Campus Engenho Novo I, abrangendo ônibus, vans, carros de passeio, caminhões e diárias de motoristas e carregadores, por demanda, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto 7.892/2013, Decreto 9.507/2018, IN. 05/2017 e suas alterações. Vigência: 27/11/2019 a 27/11/2020. Valor Total: R\$15.215,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800188. Data de Assinatura: 22/11/2019.

(SICON - 28/11/2019) 155635-15201-2019NE800011

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2019 - UASG 158147

Processo: 23041048462201945. Objeto: Contratação de prestação de serviços educacionais para a realização do curso Execução Financeira e Orçamentária, reflexos da nova contabilidade pública brasileira a ser realizado em Maceió/AL no período de 10 a 12 de fevereiro de 2020. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, c/c art. 13, inciso VI da referida norma legal. Justificativa: Natureza singular do objeto, pois não foram encontrados cursos similares, e notória especialização do ministrante. Declaração de Inexigibilidade em 25/11/2019. RAFAELLA CRISTINA TEIXEIRA PENEDO. Chefe do Departamento de Compras. Ratificação em 26/11/2019. CARLOS GUEDES DE LACERDA. Reitor. Valor Global: R\$ 39.781,70. CNPJ CONTRATADA: 10.825.457/0001-99 IOC CAPACITACAO LTDA.

(SICON - 28/11/2019) 158147-26402-2019NE800069

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01/2019.

CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

CONTRATADO: MARIA IVANA PATRIOTA CARNAÚBA

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 052/2019, pelo período de 28/11/2019 a 31/03/2020.

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2019. ASSINATURAS: Carlos Guedes de Lacerda - Reitor - Contratante e Maria Ivana Patriota Carnaúba - Contratada.

AVISO DE LICENÇA

O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS PIRANHAS, CNPJ 10.825.373/0008-21, Autarquia Federal vinculada ao MEC, sediada na Av. Sergipe, s/n, Vila Sergipe, Xingó, Piranhas - AL, CEP 57.460-000, torna público que requereu ao IMA/AL, a regularização de sua Licença de Operação n. 331/2017 para o Campus Piranhas.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
Reitor

CAMPUS MURICI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 152803

Número do Contrato: 1/2015.

Nº Processo: 23041015498201519.

PREGÃO SIAPP Nº 15/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE - CNPJ Contratado: 01771692000134. Contrato: TIGRE - VIGILANCIA PATRIMONIAL DE ALAGOAS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, alteração dos sócios representantes legais da empresa e repactuação de preços do ano-base 2019 do Contrato nº 01/2015/Murici. Fundamento Legal: Art. 57, II, art. 78, XI, e art. 65, § 8º, da Lei nº 8666/93, IN SG/MPDG nº 05/2017 e Cláusula Setima do Contrato 01/2015. Vigência: 30/11/2019 a 30/11/2020. Valor Total: R\$315.505,32. Fonte: 8100000000 - 2019NE800311. Data de Assinatura: 26/11/2019.

(SICON - 28/11/2019)

CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Processo nº 23041.021235/2019-72

Órgão gerenciador: INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS.

CNPJ: 10.825.373/0005-89

Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo médico, farmacológico e odontológico para o IFAL CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS e órgãos participantes.

Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, decretos 5.450/2005, 3.555/2000, 3.693/2000, 7.892/2013, Lei Complementar 123 e, subsidiariamente, às normas da Lei 8.666/93.

Data da Homologação: 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Fornecedor: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES

CNPJ: 26.240.632/0001-16

Itens ganhos: 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 19, 23, 24, 30, 36, 39, 54, 56 e 73.

Total do fornecedor: R\$ 6.230,18

Fornecedor: GEORGE DE OLIVEIRA

CNPJ: 32.975.060/0001-16

Itens ganhos: 15, 21, 22, 34, 50, 56, 68, 69, 70 e 72.

Total do fornecedor: R\$ 4.424,30

Fornecedor: FAGMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.079.298/0001-41

Itens ganhos: 31.

Total do fornecedor: R\$ 308,00

Valor global da ata: R\$ 10.962,48

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS MACAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2019 - UASG 158159

Número do Contrato: 12/2016.

Nº Processo: 1057/2016-32.

PREGÃO SRP Nº 16/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 03817702000150. Contrato: VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE -BENEFÍCIOS LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato 12/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais legislações vigentes. Vigência: 06/12/2019 a 05/12/2020. Valor Total: R\$572.715,74. Fonte: 8100000000 - 2018NE800356. Data de Assinatura: 18/11/2019.

(SICON - 28/11/2019) 158159-26426-2019NE000056

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 7/2019 publicado no D.O. de 20/08/2019, Seção 3, Pág. 46.

Onde se lê: Vigência: SEM DATA

Leia-se: Vigência: 20/08/2019 a 19/08/2020

(SICON - 28/11/2019) 158561-26403-2019NE000012

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS ILHÉUS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019 - UASG 158587

Processo: 23461001202201965

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e escritório e manutenção predial. O IFBA Campus Ilhéus torna público o resultado de julgamento do Pregão nº 1/2019. Esta publicação equivale ao extrato da Ata de Registro de Preços, cuja vigência e detalhamento dos itens poderão ser consultados no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre, consultas, Gestão de Atas de Registro de Preço/SRP, consultas - Pesquisar licitação SRP - UASG 158587 e Pregão nº 01/2019.

THIAGO NASCIMENTO BARBOSA
Diretor-Geral

CAMPUS SALVADOR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2019 - UASG 158411

Nº Processo: 23279018703201948. Objeto: Serviço de Manutenção Preventiva no Equipamento DIFRATÔMETRO DE RAIÓ X - DRX, com substituição de peças, pertencente ao Departamento Acadêmico de Tecnologia e Materiais DATM Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Prestador de Serviço Exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 27/11/2019. PEDRO BARRETO FILHO. Gerente de Materiais. Ratificação em 27/11/2019. ALBERTINO FERREIRA NASCIMENTO JUNIOR. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 22.388,22. CNPJ CONTRATADA: 04.755.378/0001-56 BRUKER DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA..

(SICON - 28/11/2019) 158411-26427-2019NE800016

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2019 - UASG 158411

Nº Processo: 23279018799201944. Objeto: Aquisição de Instrumento em Kit Didático para Montagem de Rede Industrial Foundation Fieldbus Em Bancada. Obs.: O kit é composto pelos instrumentos listados no Orçamento apresentado pela Empresa e anexo ao processo: 23279.018799/201944. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Fornecedor Exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 28/11/2019. PEDRO BARRETO FILHO. Gerente de Materiais. Ratificação em 28/11/2019. ALBERTINO FERREIRA NASCIMENTO JUNIOR. Diretor-geral. Valor Global: R\$ 43.815,81. CNPJ CONTRATADA: 29.321.094/0001-82 NOVA SMAR S/A.

(SICON - 28/11/2019) 158411-26427-2019NE800016

